

DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503092

Descrição sintética do serviço a ser executado: Visita técnica a ser realizada neste Regional, visando o aperfeiçoamento dos processos de gestão, no intuito de auxiliar nas ações necessárias para o prêmio CNJ de Qualidade.

Período do evento: De 10/11/2025 até 18/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória   | ES     | 09/11/2025      | 18/11/2025    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE           | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA      | VALOR TOTAL   |
|----------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|------------|---------------|
| Bruno Mortari        |            |             |              |             |                       |            |               |
| Vitória              | 7          | 9,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 567,77)          | R\$ 268,28 | R\$ 7.029,03  |
|                      |            | 9,50        |              |             |                       |            | R\$ 7.029,03  |
| Rafael Costa Marinho |            |             |              |             |                       |            |               |
| Vitória              | 7          | 9,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 567,77)          | R\$ 268,28 | R\$ 7.029,03  |
|                      |            | 9,50        |              |             |                       |            | R\$ 7.029,03  |
|                      |            |             |              |             |                       |            | R\$ 14.058,06 |

Beneficiários:

| NOME                 | CARGO          | LOTAÇÃO    | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA      | VALOR DIÁRIA |
|----------------------|----------------|------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| Bruno Mortari        | NÍVEL SUPERIOR | Goiânia    | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 268,28 | R\$ 7.029,03 |
| Rafael Costa Marinho | NÍVEL SUPERIOR | Rio Branco | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 268,28 | R\$ 7.029,03 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 588, DE 05/11/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503112

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Conferência TRE inteligente: desafios e soluções com inteligência artificial", e "Exercício simulado de continuidade de serviços e resposta a incidentes cibernéticos de 2025".

Período do evento: De 26/11/2025 até 29/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA D E SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|----------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Curitiba  | PR     | 25/11/2025      | 29/11/2025     | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE             | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA      | VALOR TOTAL  |
|------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|------------|--------------|
| DANILO MAGNO MARCHIORI |            |             |              |             |                       |            |              |
| Curitiba               | 4          | 4,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 324,44)          | R\$ 268,28 | R\$ 3.454,36 |
|                        |            | 4,50        |              |             |                       |            | R\$ 3.454,36 |
| BUENO BORGES DE SOUZA  |            |             |              |             |                       |            |              |
| Curitiba               | 4          | 4,50        | R\$ 763,60   | R\$ 610,88  | (R\$ 324,44)          | R\$ 268,28 | R\$ 3.454,36 |
|                        |            | 4,50        |              |             |                       |            | R\$ 3.454,36 |
|                        |            |             |              |             |                       |            | R\$ 6.908,72 |

Beneficiários:

| NOME                   | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA      | VALOR DIÁRIA |
|------------------------|-------|---------|--------------|---------------|------------|--------------|
| DANILO MAGNO MARCHIORI | CJ-03 | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 268,28 | R\$ 3.454,36 |
| BUENO BORGES DE SOUZA  | FC-03 | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 268,28 | R\$ 3.454,36 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; R

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL